### CARTA DE FIANÇA

São Paulo, xx de Agosto de 2022

À

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A  
CNPJ.: 36.113.876/0004-34**

**Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº XXXXXXXXXX**

Prezados Senhores,

Por este instrumento, o(a) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 60.701.190/0001-04, por seus representantes legais, obriga-se como FIADOR(A) e principal pagador(a) a cumprir as obrigações assumidas pela **RZK SOLAR 02 S.A**., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, sala 41, Bairro Cidade Jardim, CEP 05.676-120 , inscrita no CNPJ/ME sob o n° 35.235.917/0001-50, no Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série ùnica, da Espécie com garantia Real, com Garantia adicional Fidejussória, para colocação privada (“Escritura Inicial”), da **RZK SOLAR 02 S.A**., celebrado com a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), em xxde Agosto de 2022, (Escritura Inicial “Escritura de Emissão”), por meio da qual o FIADOR declara conhecer, e pelo qual foram emitidas Debêntures no montante total de R$ xxxxx (xxxxx), acrescida da Atualização Monetária (conforme definido na Escritura de Emissão), da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), comissões, pena convencional, despesas e demais encargos pactuados na Escritura de Emissão.

A fiança será limitada à quantia de  R$ xxxxx (xxxxx), acrescida da Atualização Monetária (conforme definido na Escritura de Emissão), da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), comissões, pena convencional, despesas e dos demais encargos pactuados na Escritura de Emissão.

A presente fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável, De xxxxxaté xxxxx, renunciando o(a) **FIADOR(A**) aos benefícios de que tratam os artigo 827 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), estabelecido que qualquer alteração no prazo ou aumento no valor da fiança depende sempre da anuência prévia do(a) **FIADOR(a),** e comprometendo-se, na hipótese de inadimplemento por parte da **DEVEDORA**, a honrar as obrigações pecuniárias assumidas pela **DEVEDORA** na Escritura de Emissão, observado o limite de responsabilidade acima mencionado, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da comunicação feita por escrito pelo Agente Fiduciário, informando sobre o inadimplemento, a ser encaminhada à ÁREA DE PROCESSAMENTO DE FIANÇAS ATIVAS NA RUA SANTA VIRGINIA, 299, BLOCO B - TÉRREO, TATUAPÉ, CEP 03084-902, SÃO PAULO/SP.

Fica desde já certo, ajustado e convencionado que o **FAVORECIDO** deverá comunicar por escrito ao **FIADOR** sua intenção de receber os pagamentos inadimplidos pelo **AFIANÇADO** no prazo máximo de 10 (dez) dias contado da Data de Vencimento desta **FIANÇA**, sob pena de decadência dos direitos do **FAVORECIDO** relativos a esta **FIANÇA**, independentemente de notificação ou da devolução da via original desta carta ou de exoneração expressa do **FIADOR** pelo **FAVORECIDO**, ficando o **FIADOR** total, plena, suficiente e automaticamente desonerado e desobrigado de toda e qualquer responsabilidade decorrente desta **FIANÇA**, nada mais podendo lhe ser pleiteado em razão da presente. A desoneração ocorrerá também pela devolução ao **FIADOR** da via original deste instrumento, exceto se a Carta de Fiança tiver sido emitida com aposição de assinatura digital, nesta hipótese, a desoneração ocorrerá ao término do prazo acima previsto ou mediante a entrega de termo de exoneração expresso emitido pelo **FAVORECIDO** e entregue ao **FIADOR**.

**O FIADOR** declara que a concessão da fiança está dentro dos limites autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Isto posto, firma esta em 1 (uma) via e uma cópia, na presença de duas testemunhas.

FIADOR(A): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_